



ATA Nº 5/2025

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranhos), na sala de Reuniões da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago, presidida por Maria Helena Sezinando Jacinto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1 - Período "Antes da Ordem do Dia".-----

1.1 - Referência à ata de 30 de outubro de 2025.-----

1.2 - Apresentação e apreciação de assuntos de interesse autárquico.-----

Ponto 2 - Período da "Ordem do Dia".-----

2.1 - Informações da Sra. Presidente do Executivo.-----

2.2 - Apresentação, discussão e votação do Documento relativo às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2026.-----

2.3 - Apresentação, discussão e votação de propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

Ponto 3 - Período "Após a Ordem do Dia".-----

3.1 - Intervenção do Público.-----

----- Após os cumprimentos aos presentes, a presidente referiu que a sessão seria gravada em áudio, como meio auxiliar de elaboração da ata.

----- De imediato, informou do pedido de substituição temporária (de 28 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026) , ao abrigo do artigo 10º do Regimento, solicitado pelo membro eleito pela Coligação Chaves Mais, Marco Paulo Costa Gonçalves, invocando motivos de ordem pessoal.-----

----- Assim, de acordo com o artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e o contemplado no artigo 11º do Regimento, foi convocado, para esta sessão, o Senhor Tomé Rodrigues da Silva Branco.-----

----- Fez-se, então, a chamada dos membros da Assembleia eleitos, e dos membros do Executivo, tendo-se constatado que estiveram presentes todos os convocados, exceto Liliane Maria Nelso Feijó, facto comprovado pelo documento de registo de presenças/ausências, disponibilizado para o efeito.-----

----- Tendo a eleita ausente também as funções de Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, foi a mesma substituída pela Segunda Secretária, Virginie de Oliveira Costa, de acordo com o ponto 3 do artigo 14º do Regimento. Assim, a Mesa passou a funcionar com a Presidente e uma Secretária, dado que não se verificava o estipulado no ponto 4 do mesmo artigo do acima citado documento.

----- Depois de verificada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia propôs que a ata fosse lavrada, posta à votação e aprovada, em minuta, no final da sessão (de acordo com o nº 3 do artigo 31º, do Regimento da Assembleia de Freguesia), dado o teor de assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, que requerem alguma urgência na sua execução. Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida, a Presidente informou que o Executivo da União de Freguesias propôs à Assembleia a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos, nos termos do número 2 do artigo 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Assim,

o ponto 2.3 do Período da "Ordem do Dia" passaria a ser "Apresentação, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal dos Serviços da União de Freguesias para o ano de 2026" e o ponto 2.3 original, passaria a ser o ponto 2.4.- Apresentação, discussão e votação de propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia. Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- Antes de passar à Ordem de Trabalhos propriamente dita, foram dadas algumas informações ao público presente sobre a sua participação neste tipo de sessões.-----

----- Relativamente ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi referido que a ata da Primeira Reunião, após a Instalação da Assembleia de Freguesia, de trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, foi considerada aprovada e foi assinada por todos os intervenientes da sessão.-----

----- De imediato, foi dada a palavra à Senhora Presidente do Executivo que apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Horácio Ferreira (em anexo à ata), cidadão sempre interventivo e interessado pela sua comunidade, voto esse posto à votação e aprovado por unanimidade, por todo o Plenário, seguido de um minuto de silêncio em homenagem do falecido.-----

----- Seguidamente, a Presidente da Mesa leu um documento emanado do Grupo de Trabalho – Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, que recebeu o processo de desagregação de Arcossó da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras. De acordo com o solicitado e ouvidos os órgãos Deliberativo e Executivo da União de Freguesias, concluiu-se, por unanimidade, que a única resposta possível e aceitável seria um parecer favorável à continuidade da análise do já referido processo de desagregação, baseando-se no teor da documentação já enviada em devido tempo (outubro de dois mil e vinte e quatro).-----

----- Foi, depois, dada oportunidade aos membros da Assembleia de se inscreverem, para usarem da palavra sobre assuntos de interesse autárquico e interveio Lara Roxo, pela Coligação Chaves Mais, que apresentou três documentos (em anexo à ata), nomeadamente, duas propostas - um pedido de parecer sobre acumulação de funções; criação e melhoria de abrigos de passageiros de transportes públicos – e uma recomendação sobre o registo dos baldios no Balcão Único, que a Presidente da Mesa recebeu e aos quais irá dar o devido encaminhamento. As Presidentes do Executivo e da Assembleia esclareceram sobre determinadas situações.-----

----- Assim, relativamente ao pedido de parecer sobre acumulação de funções, Lara Roxo justificou-o porque existem dúvidas sobre a legalidade dessa situação: a atual e única Assistente Técnica da União de Freguesias, Ana Fontes, é, simultaneamente, remunerada como Presidente de Junta e funcionária administrativa da União de Freguesias de Vidago, integrada no seu Mapa de Pessoal.-----

----- Para além disso, o membro da assembleia no uso da palavra questionou o facto da referida funcionária não ter gozado férias, nem ter sido remunerada, como é direito dos funcionários públicos.-----

Ana Fontes, sobre este assunto, esclareceu que não gozou férias, porque não tinha quem a substituísse e, pensando nos interesses da população, não poderia privá-la dos serviços disponíveis na loja, durante tanto tempo, tendo abdicado da remuneração.-----

----- Quanto à acumulação de funções, tal ocorre baseando-se em pareceres de que dispõe e que já são do conhecimento da Assembleia de Freguesia. Adiantou ainda que, se se comprovar que há ilegalidades, cumprirá a lei.-----

----- A Presidente da Mesa evidenciou que pareceres não passam de pareceres, mas corroborou as declarações de Ana Fontes.-----

----- No que diz respeito à proposta relativa aos Abrigos de Passageiros de Transportes Públicos, a Presidente do Executivo referiu que também estava preocupada com a situação existente e que iria procurar a melhor solução para o caso.-----

----- Relativamente à Recomendação sobre os Baldios sob a responsabilidade da Junta de Freguesia, foi salientada a importância do seu levantamento, identificação e registo no BUPI, o mais brevemente possível.-----

----- A terminar este período da Ordem de Trabalhos, Lara Roxo questionou a Presidente da Junta sobre a suposta utilização de pneus como combustível para o acendimento de fogueiras na época de Natal, dado ter recebido testemunhos de cheiros desagradáveis e de fumo preto, relembrando a proibição de tal ato, que é punível por lei, tendo esta respondido que desconhecia como se realizava o procedimento, mas que tentaria averiguar.-----

----- No período da "Ordem do Dia", no primeiro ponto, a Senhora Presidente do Executivo informou sobre as atividades desenvolvidas na União de Freguesias e apresentou também informações emanadas da Assembleia Municipal, não tendo havido qualquer pedido de esclarecimento.-----

----- Assim, foram transmitidas as seguintes informações:-----

- a dinamização contínua do site da União de Freguesias, de modo a garantir uma comunicação eficaz, transparente e próxima dos cidadãos;-----

- a exposição de pintura de Rui Duarte na Galeria de arte da "Capela do Cabo", inaugurada no dia 3 de novembro de 2025, e a pretensão de dar continuidade a estas iniciativas artísticas, de modo a promover a cultura local;-----

- a reunião, na sede da Junta de Freguesia, no dia 27 de novembro de 2025, com o Presidente do Vidago Futebol Clube, que pediu algum contributo da União de Freguesias, dadas as dificuldades que o clube atravessa, tendo a Presidente referido não ser fácil apoiar monetariamente;-----

- a colocação de depósitos de óleo alimentar (iniciativa já do executivo cessante, mas que não tinham chegado em devido tempo), evitando a eliminação incorreta da substância, tendo sempre em atenção a defesa do Ambiente;-----

- a colocação de iluminação nas localidades da Freguesia, enfeites no antigo Posto de Turismo e colunas com difusão de música, na vila e visita aos comércios locais, no âmbito da quadra natalícia;-----

- a apresentação da peça de teatro "Matilde e a Lista dos Meninos Mal Comportados", pelo TEF, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Vidago, no dia 19 de dezembro, tendo a população aderido em número significativo. Antes do espectáculo, fez-se a entrega dos Prémios Santos Vidago aos melhores alunos do quarto ano, nomeadamente, Ivan Ferreira e Liliana Rodrigues;-----

- a realização do almoço "Convívio Natal Sénior", no dia 7 de dezembro, com muitos participantes, com o apoio da Junta de Freguesia, que pagou o transporte, e da Câmara Municipal, que pagou o almoço;-----

- a reunião com o Presidente da Casa de Cultura de Vidago, no âmbito dos seus 50 anos de existência, tendo o Executivo da Freguesia prometido apoiar, mediante a apresentação do Plano de Atividades;-----

- o envio de email, no dia 3 de dezembro, ao cuidado da Dra. Tânia Oliveira, dando conta do estado de abandono das ETAREs de Vilarinho das Paranheiras, facto que, pela resposta dada pela responsável, já se encontra em análise, para posterior resolução. Também, no mesmo dia, foi enviado um email ao ao Engº

Sílvio, informando do risco de ruína de uma casa na Rua Dr. João Serôdio, não havendo, até à data, nenhuma resposta;-----

- a celebração de dois contratos, nos dias 3 e 10 de dezembro de 2024, entre a União de Freguesias de Vidago e Anteros Empreitadas, Sociedade de Construção e Obras Públicas S.A., que tiveram por objeto “Medidas Compensatórias da Flora e Fauna, no âmbito do Projeto Sistema Electroprodutor do Tâmega”, relativas aos Baldios de Vilarinho das Paranhos e de Arcossó, respetivamente. No dia 10 de dezembro deste ano, foi solicitada a modificação: “É celebrada a 1ª adenda aos contratos, relativa à prorrogação do prazo de execução dos trabalhos.” Ambas as partes acordaram essa modificação e a presente adenda vai ser anexada aos citados contratos e passará a fazer parte integrante dos mesmos;-----
- a continuação das obras de alargamento do Cemitério de Vidago;-----
- a instalação, em Selhariz, de um novo sistema de controlo da água, com um sensor, que evitará o seu desperdício.-----
- a reunião com o Sr. Presidente da Câmara, no dia 5 de novembro de 2025, que acolheu favoravelmente as propostas apresentadas e informou sobre determinadas situações:-----
- a contratação, por parte da Câmara, nos mesmos moldes, de dois funcionários com contratos CEI +, alocados a Vidago, (tinham terminado as suas funções em 3 de novembro de 2025) que iniciaram funções em 2 de dezembro de 2025;-----
- a delegação de Competências que está dependente de resolução de pontos importantes e de interesse para a União de Freguesias, nomeadamente, a contratação de três Assistentes Operacionais, a requalificação dos Parques Infantis do Edifício Campilho, do Loteamento Salvador e a reposição do parque do Bairro do Candal;-----
- a necessidade de aquisição de duas carrinhas de caixa aberta;-----
- a intervenção na curva perigosa à saída de Vila Verde de Oura para Vidago (com sugestão de muro de suporte), possivelmente aquando da requalificação da estrada Vidago - Loivos;-----
- o interesse no início, o mais rapidamente possível, do processo respeitante à reabilitação do antigo Cinema, também tendo em vista a futura sede da Junta de Freguesia. O Senhor Presidente da Câmara sugeriu que, mediante a planta do espaço, fossem dadas ideias para o projeto;-----
- o ponto da situação, relativamente ao Caminho da Portela e ao Passeio Pedonal da EN2, em frente ao Cemitério de Vidago – a obra já foi adjudicada ao empreiteiro Higinio Pinheiro e Irmão S.A. - que será executada logo que as condições climáticas e a disponibilidade da empresa o permitam;-----
- os Orçamentos Participativos que ainda não foram executados – a Requalificação do Alto do Coto está em fase de adjudicação (no valor de 419.000 euros) e é expectável iniciar-se no primeiro trimestre de 2026. O procedimento relativo à Rotunda da EN2, na saída/entrada da A24 está dependente da assinatura de protocolo com as “Infraestruturas de Portugal”. Quanto à intervenção no Largo Miguel Carvalho, espera-se um novo projeto para o espaço, uma vez que um já pedido não agradou;-----
- o pedido de máquinas e viaturas do Município para a limpeza e arranjo dos Caminhos Rurais que será atendido, logo que existam condições de operabilidade dos referidos equipamentos;-----
- o apoio para as “Férias Desportivas” do próximo ano, a decorrerem durante todo o dia, irá manter-se;-----
- o pedido de avaliação do problema das raízes na estrada entre Fornos e Selhariz.-----

----- No que se refere às informações emanadas da Assembleia Municipal de 17 de dezembro, a Presidente do Executivo mencionou:-----

- as obras de requalificação da Unidade de Saúde Familiar de Vidago, com especial incidência na parte exterior, de modo a melhorar-se o desempenho térmico, mas também no interior, nomeadamente a substituição do sistema de climatização;-----

- a requalificação do Bairro Social de Vidago cuja elaboração do projeto está em curso, prevendo-se que seja aberto o procedimento de contratação da respetiva empreitada, durante o primeiro semestre de 2026, com o início dos trabalhos até ao final do mesmo ano;-----

- a instalação do Centro Tecnológico de Investigação em Matéria de Agricultura Biológica na antiga Escola Agrícola Bonifácio Alves Teixeira, a promover pelo consórcio integrado pelo município de Chaves, Aquavalor e CCDR-N e IP. O projeto aguarda decisão de aprovação, não havendo, no entanto, essa garantia;

- a requalificação da Escola Básica, 2º e 3º Ciclos de Vidago, orçada em cerca de 2,4 milhões de euros e cujo projeto se encontra aprovado, vai ser objeto de candidatura durante o primeiro trimestre de 2026. Se a candidatura for aprovada, poderá ser financiada, em parte, pelo Banco Europeu de Investimento e permitiria concluir as obras iniciadas há cinco anos, centrando-se agora nos espaços exteriores, incluindo os desportivos e respetivo balneário, bem como em pequenos trabalhos no interior;-----

- a intervenção prevista para o Balneário Pedagógico de Vidago, no valor estimado de 271 mil euros, que permitirá melhorar a eficiência energética do edifício e que possibilitará aquecer a água da piscina e, conseqüentemente, equacionar-se a possibilidade de abrir um Aqua Ativo;-----

- a continuação dos trabalhos relativos à implementação da Fibra Óptica na União das Freguesias, vai servir 302 domicílios.-----

----- Dando cumprimento ao disposto no segundo ponto, a Senhora Presidente da Junta apresentou o documento relativo às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de dois mil e vinte e seis.-----

----- Assim, apoiando-se na projeção de diapositivos, indicou algumas obras prioritárias, a realizar na União de Freguesias, tais como:-----

- em Arcossó, pavimentação da Rua do Arco e da Travessa do Arco, lavagem e pintura do Edifício do Jardim de Infância e limpeza do muro e pintura dos portões do Cemitério;-----

- em Selhariz, Valverde e Fornos, pintura e limpeza do telhado do edifício da Junta de Freguesia de Selhariz; arranjo e substituição do cubo em frente à Associação e colocação dos bancos em granito; colocação do telheiro do tanque e montagem do sistema de filtragem para a utilização da água do furo, em Valverde;-----

- em Vilarinho das Paranhos, aquisição de uma casa devoluta e mudança do poste de eletricidade, na rua Central; apoio à candidatura da obra da Capela Mortuária; arranjo urbanístico do Parque de Lazer da Lama da Fonte e melhoria das condições do caminho do Alto da Carragosa à Rua Pe. António Pereira;-----

- em Vidago, alargamento do Cemitério; arranjo das escadas de acesso da EN2 às instalações temporárias do Centro de Saúde e à antiga Biblioteca; arranjo da Travessa que liga a Travessa da Ermida à Rua José António Costa e colocação de grade, em inox, na EN2, junto à ponte sobre a Ribeira de Oura.-----

----- Foram referidas execuções comuns como, a manutenção de espaços públicos; o Passeio Anual Sénior e as Férias Desportivas.-----

----- Foi também evidenciado que o Executivo da União de Freguesias decidiu manter o apoio, quer logístico, quer financeiro, às Associações Locais (as associações legalmente registadas terão que ter o RCBE). No que respeita às Comissões de Festas, o apoio é dado de acordo com a prestação de serviços.--

----- Foi ainda informado que as principais receitas da União de Freguesias advêm da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e do Protocolo com o Município de Chaves.-----

----- Por outro lado, foram abertas três rubricas novas, na elaboração do Orçamento, importantes para a Freguesia – incentivo à Natalidade; instalação de um campo de Padel e a 2ª Edição do Vidagrafo, em 2026.-----

----- Não tendo sido solicitadas quaisquer explicações, foi o documento posto à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dois votos contra dos dois membros eleitos pela Coligação Chaves Mais, Lara Roxo e Tomé Branco, que apresentaram duas declarações de voto orais.-----

----- Lara Roxo evidenciou que não tinha tido o tempo suficiente para analisar o documento, bastante extenso, porque o terá recebido fora do prazo legal, mas considerou que era imprescindível que fosse aprovado.-----

----- Tomé Branco, como membro substituto, declarou não ter recebido qualquer documentação de suporte a esta sessão.-----

----- Sobre as situações apresentadas, a Presidente da Mesa considerou, no primeiro caso, a indignação legítima, mas esclareceu que a documentação só tinha chegado à União de Freguesias no dia 24 de dezembro e que, dada a quadra festiva em causa, não teria sido possível o seu envio, mais cedo, para os membros da Assembleia. Só aconteceu no dia 26 e esta justificação já tinha sido apresentada nesse momento. De qualquer modo, todos fizeram algum sacrifício, de maneira a que o Orçamento fosse aprovado, por ser de primordial importância.-----

----- No segundo caso, referiu que a documentação foi enviada, no dia 26 de dezembro, ao membro da Assembleia Marco Paulo Costa Gonçalves, quando este ainda estava em funções (só as interromperia de de 28 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026). Assim, teria havido falta de comunicação entre os membros citados.-----

----- No terceiro ponto, foi apresentado e votado o Mapa de Pessoal dos Serviços da Freguesia, para o ano de dois mil e vinte e seis, tendo sido aprovado por unanimidade. Entretanto, a Presidente, Ana Fontes, tinha referido que o Mapa de Pessoal era constituído por uma única pessoa, ela própria, se bem que seja uma necessidade urgente contratar mais funcionários, para o bom funcionamento da Freguesia.-----

----- No ponto quatro, foram apresentadas propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, pelo Movimento Ana Fontes - Unidos pelas Freguesias e pela Coligação Chaves Mais (em anexo à ata), que foram analisadas pelo Plenário, tendo-se concluído que as duas propostas se complementam e a sua fusão permitirá obter um texto com a qualidade e o rigor que um documento desta responsabilidade pressupõe. Posto à votação, o documento conjunto foi aprovado por unanimidade.-----

----- No período "Após a Ordem do Dia", intervieram os cidadãos: Germano Santos, Gabriela Branco, António Fontes, João Rebelo e Rui Branco, tendo as Presidentes da Assembleia e do Executivo dado os esclarecimentos considerados apropriados.-----

----- Germano Santos começou por sublinhar o facto da sessão da Assembleia estar razoavelmente concorrida em comparação com tempos anteriores e

felicitou quem se disponibilizou para estar à frente dos destinos da Freguesia, pela coragem demonstrada.-----

----- Depois, reiterou preocupações e anseios já evidenciados em outras Assembleias de Freguesia, vincando que pouco se fez, realçando, ainda assim, a obra na Rua da Ermida. Referiu então:-----

- o facto da União de Freguesias não ter sede própria;-----
- a falta de segurança na EN2, na ponte sobre a Ribeira de Oura, no sentido Vidago – Oura (falta de gradeamento, do lado esquerdo e excesso de vegetação) e a proposta de corte de marmeleiro junto à ponte de Vila Verde;-----
- a proposta de colocação de uma cancela para acesso ao rio, no mesmo local, em caso de necessidade;-----
- a proposta de atribuição do nome do Sr. Pe. Silveira para o Caminho da Adega, por exemplo, como homenagem;-----
- a falta de sinalização na Rua Alves Teixeira/Praça (que existe, mas está oculta), continuando, assim, a ser permitido o estacionamento onde é prejudicial;-----
- a falta de abrigos para os utentes dos transportes públicos;-----
- a falta de casas de banho públicas na vila, considerando que as que existem, junto à Praça e junto à Casa Mortuária, deveriam estar abertas diariamente e sugerindo outras ao lado do Parque Infantil novo;-----
- os projetos da Câmara que avançam sem ouvir o povo;-----
- a falta de requalificação das Ruas Pe. Adolfo Magalhães e João Oliveira, e avenida Conde Caria;-----
- a continuação de trânsito de veículos na Ciclovía;-----
- a não preservação da Praceta dos Combatentes (faltam letras na placa e estacionam veículos);-----
- as garagens com acessos e sinalização clandestinos (junto ao antigo café Roma, na Rua do Cinema e no Olmo), danificando, até, os passeios;-----
- a existência de um PDM curto que não é compatível com as necessidades da população, quando há casas e terrenos ao abandono. Considerou que se devia fazer algo mais para minorar o problema da Habitação e leu um documento da Câmara, de 1979, como exemplo de atuação;-----
- a necessidade de mais bancos públicos, por exemplo, junto à loja dos CTT;-----
- a falta de bairrismo, permitindo-se que se coloquem cartazes publicitários referentes concretamente a Vidago, mas referindo, em destaque, Chaves;-----
- o seu desagrado, mais uma vez, contra a agregação de freguesias, estando convicto de que Vidago teria mais a ganhar, individualmente.-----

----- As Presidentes da Assembleia e do Executivo agradeceram as felicitações a elas endereçadas e, esta última acolheu as preocupações e sugestões do Sr. Germano Santos, referindo que tem tido a oportunidade de falar com ele, no dia a dia, sobre muitos dos assuntos ali mencionados, adiantando que iria avaliar as situações, mas lembrou que algumas já estão contempladas no Plano de Ação e outros casos há que não dependem da Junta, mas sim da Câmara, como sejam os relacionados com licenciamentos, sinalização e ações de fiscalização.

----- Mais acrescentou que: já foi enviado ao Município um ofício relativo à colocação de sanitários públicos, junto ao novo Parque Infantil; irá estudar a possibilidade de colocação de um banco próximo dos CTT, de modo a não interferir com o passeio; a sinalização da Rua Alves Teixeira continua tapada, porque é da competência da Câmara Municipal e só poderá ser retirada com a sua ordem; a atribuição do nome do Sr. Pe. Silveira a uma rua é uma possibilidade; no que diz respeito ao PDM, já o anterior Executivo fez tudo ao seu alcance para que a Freguesia não fosse prejudicada, tendo, várias vezes,

reivindicado o alargamento do território para construção, mas as decisões cabem ao Município.-----

----- Gabriela Branco questionou sobre os critérios adotados, relativamente à rede social Facebook da União de Freguesias; julgou pertinente a colocação de uma passadeira, junto à Casa Mortuária, para além da lombada de redução de velocidade já ali existente e quis saber da possibilidade de haver um horário de atendimento da Junta, em cada freguesia da União de Freguesias.-----

----- A Presidente da Junta esclareceu que, no que diz respeito ao primeiro ponto abordado, o que se pretende é dar visibilidade a todos os eventos que se realizam, mostrando um pouco de cada um deles. Em relação à segunda situação, referiu que já tinha sido implementada, em tempos, esta medida, mas constatou-se que a adesão da população não foi ao encontro do pretendido. Sobre a colocação da passadeira, afirmou que iria averiguar sobre o ponto de situação.-----

----- António Fontes mostrou a importância e a urgência de ser alargado o caminho que dá acesso à sua propriedade, na Travessa Lima Barreto, facto que provoca grandes transtornos e corroborou o que foi dito pelo Sr. Germano, quanto ao perpetuar da memória do S. Pe. Silveira na toponímia da Vila. A Presidente, Ana Fontes, compreendeu a situação do caminho em questão e, logo que possível, tentará resolver o assunto, considerando não ser fácil, porque os proprietários têm dificultado o processo, adiantando que, entretanto, já tinha sido enviado um ofício à Câmara Municipal (em setembro de 2024) com uma Proposta de Expropriação.-----

----- João Rebelo mostrou-se satisfeito com a colocação de música de Natal nas ruas e lembrou da necessidade de, no tempo certo, se apararem as árvores no Alto do Coto, porque como estão, retiram completamente a visibilidade do espaço.-----

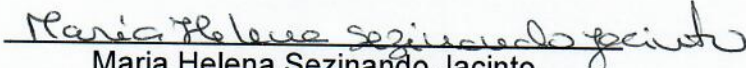
----- Rui Branco insurgiu-se pelo facto do senhor Germano Santos ter dito "inverdades", referindo que oitenta por cento das situações apresentadas são da responsabilidade da Câmara Municipal. A Junta de Freguesia não tem competências para licenciamentos e a Fiscalização não age. Assim, as preocupações evidenciadas deveriam ser colocadas na Assembleia Municipal e não neste Órgão. Por outro lado, dizer que não tinha sido feito nada era falso, nomeadamente a Rua João Oliveira foi intervencionada e salientou que a agregação de freguesias é muito positiva, porque traz outra disponibilidade financeira para agir, mas respeita uma possível desagregação de Arcossó, por ser vontade do povo. Mostrou-se também desagradado por se ter criticado o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante por limitar o tempo de intervenção do público, dando-lhe razão, visto que, se não houver um limite se corre o risco de se prolongarem demasiado as sessões.-----

----- A pedido do senhor Germano, a Presidente da Mesa concedeu-lhe o direito de uma resposta rápida e o que afirmou foi que a União de Freguesias devia ter mais poder, que quem manda na Freguesia é a Junta e não o Município e que este deveria consultar a população.-----

----- Entretanto, Rui Branco mostrou a sua admiração pelo modo como tinha sido constituída a Mesa da Assembleia e por nunca ter assistido a esta situação. Sempre que faltava algum elemento, o Presidente convidava outro membro da Assembleia para fazer essa substituição. A Presidente justificou, mais uma vez, (já o tinha feito no início da sessão) a razão da sua decisão, cumprindo o estipulado na legislação, adiantando que, simplesmente, não tinha querido convidar ninguém.-----

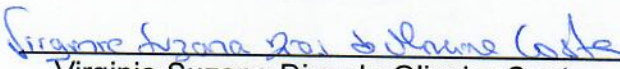
----- Não tendo havido mais nenhum pedido de esclarecimento, a ata foi lida e posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----
----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, nos termos da lei.

A Presidente da Mesa da Assembleia



Maria Helena Sezinando Jacinto

A 1ª Secretária



Virgínie Suzana Dias de Oliveira Costa



União das Freguesias de Vidago Proposta 2025/5

O Executivo da Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras) reunido em 28 de novembro de 2025, decidiu, por unanimidade, propor à Assembleia de Freguesia, que reúne no próximo dia 29 de dezembro de 2025, um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Horácio Ferreira, figura incontornável da nossa comunidade.

Horácio Ferreira nasceu a 16/05/1931 e faleceu a 27/11/2025.

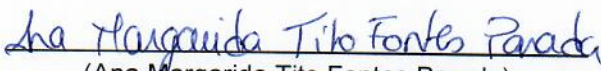
- Foi distinguido, no dia 8 de dezembro de 2022, pelos Bombeiros Voluntários de Vidago, com um Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses, enquanto Presidente do Conselho Fiscal da Associação e que esteve nos seus Órgãos Sociais desde a sua fundação.
- Foi Presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo de que fez parte durante 52 anos.
- Foi Sócio Honorário do Clube de Golfe.
- Foi vogal da Junta de Freguesia de 1968 a 1972.
- Foi Fundador do Ciclo Preparatório em Vidago.
- Foi Fundador da Paróquia de Vidago.
- Exerceu funções como Presidente da Adega Cooperativa da Ribeira de Oura.
- Fez parte de Comissões de Festas da Vila.

Ainda até há poucos meses, o Sr. Horácio Ferreira era um cidadão ativo, semanalmente, estava presente na sede da União das Freguesias e, sempre que possível, participava nas Assembleias, para dar a sua opinião sobre as atividades desenvolvidas na comunidade.

Assim, propõe-se que a Assembleia de Freguesia delibere:

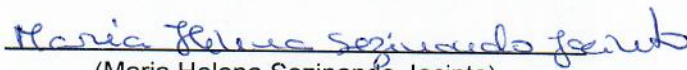
- Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo seu falecimento.
- Manifestar à família enlutada as mais sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor deste Voto de Pesar.
- Guardar um minuto de silêncio em sua homenagem.

Vidago, 28 de novembro de 2025
A Presidente,


(Ana Margarida Tito Fontes Parada)

O Voto de Pesar foi aprovado, por unanimidade, na Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2025.

Vidago, 29 de dezembro de 2025
A Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Maria Helena Sezinando Jacinto)

Proposta_Pedido de Parecer (Acumulação de Funções)

Exma. Sra. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras

Prof. Helena Jacinto

Na qualidade de Membros da Assembleia da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, eleitos pelo PSD para o quadriénio de 2025/2029, vimos por este meio comunicar uma situação que suscita sérias dúvidas quanto à sua legalidade e que, em simultâneo, aparenta configurar um conflito de interesses no funcionamento da União de Freguesias supracitada.

A atual e única Assistente Técnica desta União de Freguesias, responsável pelo atendimento ao público e pelos serviços administrativos no horário das 9h às 17h, exerce o cargo executivo autárquico em regime de meio tempo, sendo, simultaneamente, remunerada como Presidente da Junta e funcionária administrativa da mesma freguesia, integrada no seu mapa de pessoal.

Pelo que, consideramos que, a acumulação de funções poderá levantar questões relevantes, nomeadamente:

- A existência de incompatibilidade legal entre o exercício de funções como trabalhadora da autarquia e o exercício simultâneo de um cargo executivo autárquico;
- O potencial conflito de interesses, uma vez que a mesma pessoa acumula responsabilidades administrativas e executivas, podendo simultaneamente emitir, decidir e executar atos administrativos que a própria pratica enquanto trabalhadora.

Assim, e face às competências de V. Exa., solicita-se que seja verificada a legalidade desta acumulação de funções através de um pedido formal à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCRD-N), por forma que sejam prestados os esclarecimentos jurídicos necessários sobre a conformidade desta situação, tendo em consideração o regime jurídico aplicável aos eleitos locais e aos trabalhadores das autarquias.

Caso se confirme alguma incompatibilidade e/ou conflito de interesses, agradece-se que no âmbito das competências desta Assembleia da União de Freguesias seja analisada a situação e se proceda em conformidade com vista à regularização da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Vidago, 29 de dezembro de 2025

Membros da Assembleia de Freguesia

Luís Roa

Tomé Branco

Proposta - Criação e Melhoria de Abrigos de Passageiros de Transportes Públicos

Exma. Sra. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras
Prof. Helena Jacinto

Enquanto Membros da Assembleia da União de Freguesias, vimos nos termos legais e regimentais aplicáveis, apresentar a V. Exa. uma proposta para a criação e melhoria de abrigos para os utentes de transportes públicos, esta pretensão prende-se essencialmente com a necessidade de instalação de abrigos de passageiros adequados na paragens de transportes públicos na União de Freguesias, garantindo desta forma melhores condições, nomeadamente de conforto, dignidade, segurança e acessibilidade aos cidadãos que utilizam este meio de transporte.

Consideramos que:

- As paragens de transportes públicos existentes na União de Freguesias encontram-se em diversos locais, no entanto, algumas delas encontram-se sem qualquer estrutura e/ou abrigo de passageiros para o efeito;
- A criação/melhoria dos abrigos e dos espaços de espera, constitui-se como uma medida simples, mas com um impacto significativo, pois, contribui para a promoção de uma mobilidade sustentável e para a qualidade de vida dos cidadãos;
- Esta ausência de estruturas adequadas expõe diariamente as pessoas que utilizam os transportes públicos às condições climáticas adversas, desde estudantes, trabalhadores, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, entre outras;
- O incentivo ao uso do transporte público, e conseqüentemente a redução do tráfego automóvel, deverá ser outro fator a ter em consideração na resolução deste tema.

Face ao exposto, solicitamos a V. Exa. que a Assembleia de Freguesia delibere recomendar à Junta de Freguesia para o seguinte, a saber:

- Elaboração de um plano de intervenção que identifique os abrigos de passageiros existentes e as localizações prioritárias onde a instalação dos mesmos é mais prioritária;
- Estabelecer os contatos necessários com as diversas entidades, nomeadamente com o município (articulação de responsabilidades e apoio na instalação de mobiliário urbano), empresas de transportes e outras entidades envolvidas no processo;
- Procurar averiguar a possibilidade da existência de alguma candidatura cofinanciada para o efeito.

Para terminar, entendemos que a possível implementação desta proposta poderia trazer com certeza melhorias claras para o bem-estar das pessoas que utilizam transportes públicos, promovendo não apenas a mobilidade sustentável, mas também o reforço da imagem da União de Freguesias como território que cuida das necessidades quotidianas da sua população.

Acreditamos ainda, que o executivo atual também estará preocupado com esta lacuna, pelo que, aguardamos a apresentação de um relatório com o levantamento de necessidades e um plano de execução para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

Vidago, 29 de dezembro de 2025

Membros da Assembleia de Freguesia

Lara Roda
Tomé Branco

RECOMENDAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA PARA REGISTO DOS BALDIOS NO BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (BUPI)

Exma. Sra. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras
Prof. Helena Jacinto

Os Membros da Assembleia da União de Freguesias eleitos pela Coligação Chaves Mais, no exercício das competências que lhes são conferidas pela lei, designadamente no âmbito do acompanhamento e fiscalização da atividade da Junta de Freguesia, vêm apresentar à Exma. Sra. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras a presente recomendação, com vista à sua transmissão à Junta de Freguesia.

Considerando que:

1. Os baldios constituem património comunitário de relevante interesse público, económico, ambiental e social;
2. A Junta de Freguesia tem responsabilidades na administração e na defesa dos baldios que se encontrem sob a sua gestão ou representação;
3. Nos termos da Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto (Lei dos Baldios), os mesmos devem ser objeto de uma gestão, defesa e proteção adequada;
4. O procedimento de identificação e registo no BUPI é gratuito (31.12.2025), assumindo particular relevância no contexto da gestão sustentável do território e da prevenção de riscos, nomeadamente incêndios rurais;
5. O registo dos baldios no BUPI constitui ainda um passo essencial para a clarificação da sua delimitação e para a segurança jurídica da sua titularidade.

Face ao exposto, os Membros da Assembleia da União de Freguesias recomendam à Junta de Freguesia, o seguinte, a saber:

- Caso não tenham efetuado o registo desses baldios no BUPI, a Junta de Freguesia deverá proceder com a brevidade possível ao levantamento, identificação que se encontrem sob a sua responsabilidade;
- Promova o respetivo registo desses baldios no Balcão Único do Prédio (BUPI), nos termos legais aplicáveis; ou nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto;
- Informe a Assembleia de Freguesia das diligências efetuadas e do ponto de situação do referido processo.

A presente recomendação tem como objetivo primordial a defesa intrínseca do interesse público e das comunidades locais, tendo em consideração a legislação aplicável, a defesa e a boa gestão do património comunitário da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras.

Vidago, 29 de dezembro de 2025

Os Membros da Assembleia de Freguesia

Diana Rodu
Tamé Branco

4000
S/L

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA DE VIDAGO (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
VIDAGO, ARCOSSÓ, SELHARIZ E VILARINHO DAS
PARANHEIRAS)**

“COLIGAÇÃO CHAVES MAIS”

- No Título do Regimento (Corrigir a palavra “PARANHRIRAS”)
- Corrigir o n.º 2, do Artigo 1.º (Trata-se da Lei 169/99 e não do Decreto-Lei). O n.º 2 deste Artigo poderia ter apenas este texto: “A Assembleia de Freguesia é composta por 9 membros, eleitos nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual”.
- Simplificação do Artigo 3.º - “O mandato inicia-se com a sessão de instalação e termina com a instalação dos órgãos subsequentes, sem prejuízo das causas legais de cessação antecipada”;
- No Artigo 8.º, repete duas vezes o número 1;
- No Artigo 10.º, consideramos que o Título deveria ser Substituição Temporária, devendo o conteúdo ser apenas este “A substituição temporária dos membros da Assembleia realiza-se nos termos legalmente previstos.”
- No Artigo 12.º, entendemos que o conteúdo existente poderia ser suprimido para a seguinte frase “Constituem deveres dos membros da Assembleia os legalmente previstos, designadamente a assiduidade, a participação nos trabalhos e o respeito pelo órgão e pelos seus membros”;
- No artigo 14.º onde se lê “...um Primeiro e um Segundo Secretários...”, poderia ler-se ...” e dois Secretários...”;
- O Conteúdo do Artigo 15.º, acaba por repetir o n.º 2 do Artigo 14.º;
- No N.º 1 do Artigo 25.º onde se lê “...só pode funcionar com a presença da maioria...” deveria ler-se “...só pode funcionar e deliberar com a presença da maioria...”
- N.º 2 do Artigo 30.º, tem duas alíneas a);
- Sugestão ao Artigo 34.º, substituir o conteúdo existente, pelo seguinte: “A Mesa interpreta o presente Regimento, com recurso obrigatório à Assembleia”.

- Sugestão ao n.º 1 do Artigo 36.º substituir o conteúdo existente, pelo seguinte:
“O presente Regimento, entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação e publicação legal”

- No quadro final onde diz “Aprovado em sessão se Assembleia de Freguesia em 27 de abril de 2022”, poderia dizer “Regimento deliberado e aprovado na sessão de Assembleia de Freguesia em...”

- Sempre que possível, substituir referências pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com “na redação atual”, mantendo referência à Lei 169/99 apenas quando expressamente ainda aplicável.

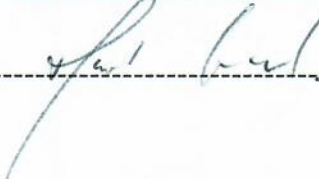
Vidago, 26 de dezembro de 2025

Os membros eleitos pela Coligação Chaves Mais:

Lara Manuel Salvador Roxo



Marco Paulo Costa Gonçalves



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIDAGO (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIDAGO, ARCOSSÓ, SELHARIZ E VILARINHO DAS PARANHEIRAS)

(De acordo com o artigo 35º do Regimento em vigor e decorrente do exposto na alínea a) do artigo 10º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

"ANA FONTES - UNIDOS PELAS FREGUESIAS"

- **Alterar o título da capa:**

- **de** "Assembleia da União de Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras" - Regimento.

- para** "Assembleia de Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras" - Regimento.

- **Corrigir a grafia e a pontuação de todo o documento.**

- **Corrigir artigo 9º:**

- **ponto 4 - onde se lê** "... caso previsto na alínea b) do nº1..."

- deve ler-se** "... caso previsto na alínea b) do nº 3..."

- **ponto 6 - onde se lê** "No caso da alínea a) do nº 1..."

- deve ler-se** "No caso da alínea a) do nº 3..."

- **Corrigir artigo 13º:**

- **alínea f) - onde se lê:** "... nos termos do artigo 30º..."

- deve ler-se:** "... nos termos do artigo 35º..." (será 36º se for feita alteração mais à frente)

- **Artigo 16º:**

- **dar nova redação ao ponto 2 e redigir 3 alíneas com o conteúdo dos pontos 2, 3 e 4 atuais.**

" ponto 2. Verificação de faltas e processo justificativo.

a) Será considerado faltoso o membro da Assembleia que só compareça passados mais de 30 minutos sobre o início dos trabalhos ou se ausente, definitivamente, antes do termo da sessão/reunião.

b) O pedido de justificação de faltas é feito pelo interessado, por escrito, e dirigido à Mesa da Assembleia, no prazo de 5 dias, a contar da data da sessão/reunião em que a falta se tenha verificado e, da decisão, é o mesmo notificado, pessoalmente ou por via postal.

Handwritten signatures and initials:
Dona R. H. ...
Ricardo ...
L. ...
V.C.

c) Da decisão de recusa de justificação de falta cabe recurso para o Plenário da Assembleia de Freguesia."

• **Artigo 20º:**

- **acrescentar no ponto 2:** "... e ao presidente da Junta e vogais, por protocolo..."
- **corrigir o ponto 4:** "... de editais no seu próprio edifício, bem como noutros locais de acesso ao público e também serão publicados no site da Freguesia."

• **Artigo 27º:**

- **acrescentar no ponto 4:** "... assuntos de interesse da Freguesia, podendo este período ser alargado se o número de pedidos de intervenção o justificar e, por proposta do Presidente da Mesa da Assembleia, o Plenário aprovar."
- **retirar o último período do supracitado ponto 4.**
- **inserir um novo ponto 5:** "A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, sob pena de sujeição a aplicação de coimas, pelo Juiz da Comarca, após participação do presidente da Assembleia de Freguesia, e sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar sair, do local da sessão/reunião, o prevaricador."
- **reordenar os pontos seguintes, que passarão a ser os pontos 6 e 7, em vez de 5 e 6.**

• **Artigo 28º:**

- acrescentar o ponto 1.5: " Ao público, no Período "Após a Ordem do Dia", mediante inscrição prévia dos interessados, por uma só vez."

• **Artigo 29º:**

- acrescentar no ponto 1: "Tratando-se de sessão ordinária e, no caso de urgência reconhecida por dois terços dos seus membros, pode o Plenário deliberar sobre assuntos não incluídos na "Ordem do Dia".

• **Artigo 31º:**

- **incluir no ponto 2:** "... trabalhador da autarquia local ou outro cidadão, designados para o efeito, ou também pelos secretários da Mesa da Assembleia. São postas à votação no final. "
- **nova redação do ponto 3:** " deliberações mais importantes podem ser lavrados, postos à votação e aprovados em minuta "
- **retirar o ponto 5 e reordenar os pontos seguintes:** em vez de 6, 7, 8 e 9, será 5, 6 , 7 e 8.

• **Introduzir um novo artigo 32º:** título: "Gravação das Assembleias", com 4 pontos:

1. Sempre que possível, as sessões/reuniões das Assembleias de Freguesia serão gravadas em sistema áudio.

Recorrido
2.07.12
Ass. Freguesia
Ass. Freguesia
S. C.

2. Deve ser dado a conhecer, em todas as sessões/reuniões, que estas serão integralmente gravadas, como meio auxiliar de elaboração da ata.

3. Em caso de dúvida quanto ao que consta da ata, poderá o membro da Assembleia de Freguesia solicitar, por escrito, a consulta do teor das suas intervenções.

4. Aprovada a ata, a gravação da respetiva sessão/reunião deverá ser imediatamente destruída, de forma irreversível, sendo o presidente da Mesa da Assembleia o responsável último por esse processo.

• **Reordenar os artigos seguintes:** 32º, 33º, 34º, 35º e 36º passarão a ser 33º, 34º, 35º, 36º e 37º.

• **Para finalizar o documento, escrever unicamente:** Regimento aprovado na sessão de Assembleia de Freguesia em

Vidago, 14 de dezembro de 2025

Os membros eleitos pelo Movimento Ana Fontes – Unidos pelas Freguesias:

| | |
|--|---|
| Maria Helena Sezinando Jacinto | <u>Maria Helena Sezinando Jacinto</u> |
| Liliane Maria Nelso Feijó | <u>Liliane Maria Nelso Feijó</u> |
| Virginie Suzana Dias de Oliveira Costa | <u>Virginie Suzana Dias de Oliveira Costa</u> |
| David João Ferreira Pires | <u>David João Ferreira Pires</u> |
| Ricardo Manuel Salgado Patuleia | <u>Ricardo Manuel Salgado Patuleia</u> |
| Lídia Maria Ferreira da Mota Silva | <u>Lídia Mota Silva</u> |
| Hugo José Diegues Ribeiro | <u>Hugo José Diegues Ribeiro</u> |